

TERMO DE ELIMINAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Prezado (a);

Informamos à V.Sa. que o Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credicaf Ltda – Sicoob Credicaf decidiu, pela eliminação de V.Sas. do quadro social da Cooperativa em razão do não cumprimento das obrigações constantes no Estatuto Social, em especial o artigo 14º, observado o disposto no § 3º artigo 17º.

Informamos ainda que considerando a eliminação de V. As. Do quadro social desta Cooperativa, ficam automaticamente cancelados os produtos contratados como Contas, Seguros, Cartões de crédito/débito e outros porventura existentes.